



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.529/2015

“DA A ATUAL RUA PROJETADA, NO BAIRRO AROEIRA, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA CIRANDA DO SABER”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua conhecida como Projetada, situada, no Bairro Aroeira, município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de **“RUA CIRANDA DO SABER”.**

Art. 2º. A rua limita-se ao Norte: com a Escola “EMEF Marizete Venâncio do Nascimento”, ao sul com propriedade particular, ao Leste com a Rua Acácio de Oliveira Campos, e ao Oeste: com a Rua Santa Rita.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário do município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas informações, e comunicar a nomenclatura a Telemar, Escelsa, SAAE, Correios e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 13 (treze) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal